



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas

ATA DA CDLXI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA NO ESTADO DE ALAGOAS – CRMV/AL, REALIZADA AOS QUATORZE DIAS DE ABRIL DE 2026, na sede do regional. Aos quatorze dias de abril de 2026, reuniram-se os membros do Plenário do CRMV-AL, na sede do regional, para a realização da Quadringentésima Sexagésima Primeira Sessão Plenária Ordinária do CRMV/AL, presidida pelo seu presidente, Méd.-Vet. Diogo Ribeiro Câmara, CRMV/AL Nº 00375, e com as presenças da secretária-geral, Méd.-vet. Katheryne Wanderley de Cerqueira, CRMV/AL Nº 00473; dos conselheiros efetivos, Méd.-Vet. Alisson Rogério dos Santos Torres – CRMV-AL nº 01084; Méd.-Vet. Alonso Pereira Silva Filho, CRMV-AL nº 01187 ; Méd.-Vet. Francisco de Assis Tavares Albuquerque, CRMV-AL nº 00459 e Méd.-Vet. Karla Danielle Almeida Soares, CRMV-AL nº 00719 e o méd.-vet. Wagner José Nascimento Porto, CRMV/AL nº 00301. **1 – ABERTURA:** Após verificar que havia quórum legal, o presidente declarou aberta a Quadringentésima Sexagésima Primeira Sessão Plenária Ordinária do regional, dando boas-vindas e agradecendo a presença de todos. O senhor presidente registrou ainda a presença da Assessora da Presidência, Méd.-vet. Telma Lúcia Santos Lyra; da Chefe da Secretaria Executiva e Processos Éticos-profissionais, Rosemary Bonfim de Castro Melo e da Assessora de Comunicação, Cássia Augusta de Oliveira Santos. **2 - COMUNICAÇÕES EM GERAL: 2.1 – Da presidência: 2.1.1 –** Iniciando, o presidente deu ciência aos presentes de alguns ofícios recebidos no regional - **OFÍCIO CIRCULAR 37/2026 - PR/DE/CFMV/SISTEMA**, recebido do CFMV, convidando para o VII Fórum das Comissões de Educação em Medicina Veterinária, XXVII Seminário da Comissão Nacional de Educação da Medicina Veterinária e VII Seminário Brasileiro de Residência em Medicina Veterinária, que serão realizados respectivamente em 13/4/2026, 14 e 15/4/2026 e 16/4/2026. **OFÍCIO CIRCULAR 10/2026 - NAR/DE/CFMV/SISTEMA**, recebido do CFMV, enviando Orientações prévias para execução das Ações Nacional e Regionais de Fiscalização – Plano Nacional de Fiscalização 2026. **OFÍCIO CIRCULAR 39/2026 - PR/DE/CFMV/SISTEMA**, recebido do CFMV, enviando link para responder **Questionário sobre impacto financeiro**. **OFÍCIO CIRCULAR 40/2026 - PR/DE/CFMV/SISTEMA**, recebido do CFMV, solicitando informações acerca de estruturas institucionais temáticas sobre Endocannabinologia. Foi enviado resposta através do OFÍCIO 27/2026 - PR/AL/DE/AL/PLENARIO/AL/CRMV-AL/SISTEMA EM 30/3/2026 informando que não existe comissões, grupos de trabalho ou iniciativas deste regional relacionadas à cannabis medicinal ou à endocannabinologia veterinária e indicando o nome da Secretária-geral, Katheryne Wanderley para participação em futuros fóruns ou reuniões de integração nacional sobre o tema. **OFÍCIO CIRCULAR 42/2026 - PR/DE/CFMV/SISTEMA**, recebido do CFMV, retificando a comunicação de prazos institucionais do Sistema CFMV/CRMVs. **OFÍCIO CIRCULAR 11/2026 - NAR/DE/CFMV/SISTEMA**, recebido do CFMV, encaminhando para conhecimento e adoção das providências cabíveis, o documento elaborado pelo Grupo de Trabalho de Fiscalização do CFMV, com o objetivo de facilitar a compreensão da nova funcionalidade do SISCAD para geração de rotas de fiscalização com base na matriz de priorização definida no Plano Nacional de Fiscalização de 2026. Informando ainda, sobre reunião de orientação que foi realizada no dia **31 de março de 2026, às 14h**, com o objetivo de apresentar as diretrizes de aplicação da matriz de priorização do PNF 2026, esclarecer dúvidas e alinhar os procedimentos a serem adotados pelos Conselhos Regionais. **OFÍCIO 36/2026 - NAR/DE/CFMV/SISTEMA**, recebido do CFMV, convocando o Presidente e a Vice-Presidente deste Regional para participar do projeto Integrar Lideranças, que será realizado em Brasília-DF, entre os dias 05 e 06 de maio de 2026. PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO 1º/4/2026. Foi enviada a confirmação de presença de ambos. **OFÍCIO CIRCULAR 45/2026 - PR/DE/CFMV/SISTEMA**, recebido do CFMV, encaminhando informações sobre o Processo Eleitoral do CFMV - Triênio 2026-2029. **OFÍCIO CIRCULAR 12/2026 - NAR/DE/CFMV/SISTEMA**, recebido do CFMV, encaminhando para conhecimento e manifestação, a minuta de resolução que institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs, com o objetivo de estabelecer diretrizes para a regularização de créditos tributários e não tributários devidos por pessoas físicas e jurídicas. **OFÍCIO CIRCULAR 13/2026 - NAR/DE/CFMV/SISTEMA**, recebido do CFMV, encaminhando atualização do Procedimento Operacional Padrão (POP) referente à análise de estabelecimentos caracterizados por natureza jurídica equiparada à pessoa física, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento das orientações e assegurar maior alinhamento na execução dos procedimentos no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs. (Resolução 1667/2025). **OFÍCIO CIRCULAR 50/2026 - PR/DE/CFMV/SISTEMA**, recebido do CFMV, comunicando a publicação oficial do Manual de Publicidade na Medicina Veterinária e na Zootecnia e enviando uma cópia. **2.2 – Da Secretária-geral:** A secretária-geral informou a todos sobre a **Homologação de processos de Pessoas Físicas e Jurídicas** no período de **10/3/2026 a 6/4/2026: Prima inscrição** - AL-02099-VP PHILLIPE BORNE LINS ; AL-02088-VP ALESSANDRA CRISÓSTOMO DE ALMEIDA; AL-02087-VP BEATRIZ PICCIRILLI CAVALCANTE; AL-

02091-VP BÁRBARA BESERRA ALVES; AL-02096-VP MARÍLIA GABRIELA DA SILVA BEZERRA; AL-02093-VP ISADORA FERNANDES DE CARVALHO; AL-02092-VP MARIA EDUARDA MEDEIROS LIMA SILVA MOURA; AL-02095-VP MARIANA SILVA QUEIROZ MONTEIRO; AL-02094-VP THAYNARA PRISCILLA TEIXEIRA DA SILVA; AL-02098-VP DÉBORA VALLERIA DOS SANTOS SERAFIM DE ARAÚJO; AL-02097-VP ALYCE VITTÓRIA DE LIMA SILVA; AL-02100-VP MONICA FIRMINO SANTOS; AL-00375-ZP SAMUEL LEIVISSON DA SILVA CLEMENTINO. **Reativação de inscrição** - AL-00929-VP KEYLLA HELENA NOBRE PACIFICO PEREIRA; AL-00610-VP HELVIO FEITOSA DE SOUZA. **Transferência recebida** - AL-02089-VP MARILIA QUARTUCCI GIANOTTI; AL-02090-VP PAULO HENRIQUE MESSIAS MARIN. **Registro de pessoa jurídica** - AL-01826-PJ - PJ CALMPET; AL-01836-PJ - PJ CEMVET ESPECIALIDADES VETERINARIAS LTDA; AL-01829-PJ - PJ COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA; AL-01832-PJ - PJ E R COMERCIO DE GADO LTDA; AL-01834-PJ - PJ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POÇO DAS TRINCHEIRAS; AL-01825-PJ - PJ LITTLE PET LTDA; AL-01827-PJ - PJ NOVO ATACADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS AS; AL-01828-PJ - PJ NOVO ATACADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS AS; AL-01831-PJ - PJ NOVO ATACADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS AS; AL-01833-PJ - PJ NOVO ATACADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS AS; AL-01835-PJ - PJ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO; AL-01824-PJ - PJ ZAINÉ KATHLEEN DE SOUZA SILVA. **Registro CD** - AL-01326-CD - CD JOSE DOMINGOS BARBOSA MIRANDA; AL-01325-CD - CD PRIME AMBIENTAL LTDA. **Reativação de registro de pessoa jurídica** - AL-01551-PJ J. C. M DE SOUZA. **Solicitação de isenção de taxas de acordo com a resolução Nº 1667/2025** - AL-01689-PJ LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA; AL-01511-PJ A DOS SANTOS NOGUEIRA PET SHOP CNPJ: 15459448000226; AL-01489-PJ CLINICA VETERINARIA PATINHAS LTDA; AL-01675-PJ ARCA DE CESAR CLINICA VETERINARIA LTDA. **3 - ORDEM DO DIA: 3.1 – Assuntos de natureza administrativa: 3.1.1 – PORTARIA 21/2026 - PR/AL/DE/AL/PLENARIO/AL/CRMV-AL/SISTEMA, de 8 de abril de 2026** – “Aprova e institui o Organograma Institucional do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas”, *Ad referendum do Plenário*. O presidente leu a portaria. **Discussões. Decisão:** após as discussões o plenário aprovou por unanimidade a PORTARIA 21/2026 - PR/AL/DE/AL/PLENARIO/AL/CRMV-AL/SISTEMA. **3.1.2 – Planejamento Estratégico Institucional do Conselho Regional de Medicina Veterinária no Estado de Alagoas.** O presidente fez a apresentação do Planejamento Estratégico Institucional – PEI. **Discussões. Decisão:** O Planejamento Estratégico Institucional do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Alagoas foi aprovado por unanimidade. **3.2 – Processos de natureza administrativa: 3.2.1 - Processo 0310028.00000004/2026-49 – Parecer jurídico, assunto:** Competência do CFMV para Normatizar a Obrigatoriedade de Inscrição de Zootecnistas no CRMV. O presidente leu o parecer que foi emitido pelo assessor jurídico do regional, Vítor Antônio Teixeira Gaia, OAB/AL 8.879, a respeito da obrigatoriedade de inscrição de Zootecnistas no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) como condição para exercício da profissão. Em sua conclusão a assessoria jurídica do regional diz: Diante do exposto, entendemos que existe “a obrigatoriedade de Zootecnistas se inscreverem no CRMV e pagamento de anuidade para que eles exerçam a função.” **Discussões. Decisão:** após as discussões o plenário concordou por unanimidade com parecer e conclusão da assessoria jurídica e decidiu que o referido parecer fosse enviado ao Conselho Federal de Medicina Veterinária, solicitando análise e manifestação. **3.2.2 - Processo 0310024.00000200/2025-38, assunto:** Auto de infração 93203/2025 – Defesa, requerente: Boaventura Cabral de Melo, relatora: méd.-vet. Karla Danielle Almeida Soares. A conselheira relatora leu o seu relatório, RELATÓRIO DE VOTO 13/2026 - PLENARIO/AL/CRMV-AL/SISTEMA, e em sua conclusão informou: “Considerando a finalização das atividades do estabelecimento de lácteos, determino que o auto de infração seja INSUBSISTENTE. É como voto.” **Discussões. Decisão:** O voto da relatora foi aprovado por unanimidade. **3.2.3 - Processo 0310026.00000007/2026-25, assunto:** AUTO DE INFRAÇÃO Nº 93328/2026 – DEFESA, requerente: HOSPITAL VETERINARIO PET AMADO, relator: méd.-vet. Artur Eustáquio da Silva. O conselheiro relator não estava presente, então o presidente leu o seu relatório: “Diante do exposto, voto no sentido de: 1. Reconhecer a regularidade do Auto de Infração nº 93328/2026, considerando que as inconformidades foram constatadas no momento da fiscalização; 2. Conceder prazo adicional de 60 (sessenta) dias ao estabelecimento atuado para comprovação da regularização integral das pendências estruturais e operacionais apontadas; 3. Determinar que, após o decurso do prazo concedido, seja realizada nova fiscalização no estabelecimento para verificação do cumprimento das exigências legais; 4. Estando comprovada a regularização das inconformidades, proceda-se ao arquivamento do processo administrativo; 5. Caso não seja comprovada a regularização das pendências, seja lavrado o competente Auto de Multa, nos termos da legislação aplicável. É como voto.” **Discussões. Decisão:** O voto do relator foi aprovado por unanimidade. **3.2.4 - Processo 0310026.00000088/2026-72, assunto:** AUTO DE INFRAÇÃO 93411/2026 – Defesa, requerente: CLAUDEMIR FAUSTO DA SILVA, relator: méd.-vet. Diogo Ribeiro Câmara. O conselheiro relator leu o seu relatório, RELATÓRIO DE VOTO 14/2026 - PLENARIO/AL/CRMV-AL/SISTEMA e em sua conclusão informou: “Com base no acima exposto, o parecer é por conceder a aplicação do pedido de isenção de registro e cancelamento do auto de multa.” **Discussões. Decisão:** O voto do relator foi aprovado por unanimidade. **3.2.5 - Processo 0310024.00000307/2025-45, assunto:** AUTO DE INFRAÇÃO 93307/2025 – Defesa, requerente: F. H. T. L. DA SILVA ME, relatora: méd.-vet. Katheryne Wanderley de Cerqueira. A conselheira relatora leu o seu relatório, RELATÓRIO 2/2026 - PLENARIO/AL/CRMV-AL/SISTEMA e em sua conclusão informou: “Diante do exposto, determino a execução das penalidades cabíveis para as regularidades observadas. É como voto.” **Discussões. Decisão:** O voto da relatora foi aprovado por unanimidade. **4 – O QUE OCORRER:** Foi informado por membro da diretoria que recebeu algumas imagens de denúncia, referentes à atuação de um médico-veterinário que se encontra com a inscrição cancelada neste regional e ativa no CRMV-PE e está desempenhando sua função em Maceió – AL, emitindo receita onde utiliza o carimbo com o número de inscrição de Alagoas. Diante dos fatos foi decidido pelo plenário que o caso será enviado ao CRMV-PE para que tome as devidas providências. **5 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar o presidente declarou encerrada a Quadringentésima Sexagésima

Primeira Sessão Plenária Ordinária do CRMV-AL, solicitando que eu, Katheryne Wanderley Cerqueira, CRMV/AL Nº 00473, secretária-geral do Conselho, lavrasse a presente ata, que, após lida e aprovada vai assinada por todos os presentes. Maceió - AL, 14 de abril de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Ribeiro Câmara, Presidente do CRMV-AL - FGSUP - PR/AL**, em 23/04/2026 10:26:07.
- **Alisson Rogério dos Santos Torres, Conselheiro Efetivo do CRMV-AL - CESUP - PLENARIO/AL**, em 23/04/2026 11:16:39.
- **Katheryne Wanderley Cerqueira, Secretária-Geral do CRMV-AL - FGSUP - SG/AL**, em 23/04/2026 11:42:42.
- **Francisco de Assis Tavares Albuquerque, Conselheiro Efetivo do CRMV-AL - CESUP - PLENARIO/AL**, em 23/04/2026 14:14:16.
- **Alonso Pereira Silva Filho, Conselheiro Efetivo do CRMV-AL - CESUP - PLENARIO/AL**, em 24/04/2026 09:15:59.
- **Karla Danielle Almeida Soares, Conselheira Efetiva do CRMV-AL - CESUP - PLENARIO/AL**, em 24/04/2026 10:11:18.
- **Wagner José Nascimento Porto, Conselheiro Efetivo do CRMV-AL - CESUP - PLENARIO/AL**, em 24/04/2026 10:48:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614110

Código de Autenticação: 6e0f4e1d2e



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua 26 de Abril, 299, Poço, Maceió / AL, CEP 57.025-570